



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade dar instrução quanto ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS PERSONALIZADOS**. Para atender a Câmara Municipal de Quatis/RJ, conforme detalhamento descrito neste documento.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
01	01	UND	LIVRO DE TRIBUNA LIVRE PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA PRETA NAS MEDIDAS 21 X 21 CM, 1X1 COM ESCRITAS E DETALHES EM DOURADO COM IMPRESSÃO EM OFF-SET; COM FOLHAS DE 90GR, BRANCAS ENUMERADAS DE 001 A 100, EM 01 (UMA) VIA. CONFORME MODELO APRESENTADO EM ANEXO.
02	01	UND	LIVRO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA PRETA NAS MEDIDAS 21 X 21 CM, 1X1 COM ESCRITAS E DETALHES EM DOURADO COM IMPRESSÃO EM OFF-SET; COM FOLHAS DE 90GR, BRANCAS ENUMERADAS DE 001 A 100, EM 01 (UMA) VIA. CONFORME MODELO APRESENTADO EM ANEXO.
03	01	UND	LIVRO DE PRESENÇA PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA PRETA NAS MEDIDAS 21 X 21 CM, 1X1 COM ESCRITAS E DETALHES EM DOURADO COM IMPRESSÃO EM OFF-SET; COM FOLHAS DE 90GR, BRANCAS ENUMERADAS DE 001 A 100, EM 01 (UMA) VIA. CONFORME MODELO APRESENTADO EM ANEXO
04	01	UND	LIVRO DE INSCRIÇÃO PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA PRETA NAS MEDIDAS 21 X 21 CM, 1X1 COM ESCRITAS E DETALHES EM DOURADO COM IMPRESSÃO EM OFF-SET; COM FOLHAS DE 90GR, BRANCAS ENUMERADAS DE 001 A 100, EM 01 (UMA) VIA. CONFORME MODELO APRESENTADO EM ANEXO

3. JUSTIFICATIVA

Tal compra se faz necessária para suprir a necessidade administrativa livro de presença para vereadores nas Sessões e livro de presença para usuários da tribuna



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Licitações e Contratos

para documentos e capas de processos administrativos internos da Câmara Municipal de Quatis.

Livro para explicações pessoais Tribuna Livre para padronizar com o de presença.

Livro de Explicações Pessoais da Câmara Municipal de Quatis para uso dos. A Explicação Pessoal é a fase destinada à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os produtos serão entregues no prazo de até 15 dias a partir da adjudicação do objeto. Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços referente ao objeto deste termo, assim como todos os equipamentos necessários para a produção destes se darão por conta da CONTRATADA.

Validade da proposta deverá ser de 60 dias

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e aprovados pela administração competente.

5.2. É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante Câmara Municipal de Quatis, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo;

5.3. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para a efetivação do pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal;

5.4. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INDICADA NA PROPOSTA**, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito ou em **CHEQUE** retirado pela CONTRATADA na Câmara Municipal de Quatis;



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Licitações e Contratos

- 5.5.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
- 5.6.** Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou qualquer outra comprovação que reitere sua regularidade perante os órgãos e entidades da federação, conforme lei 8.666/93.

6. DA FISCALIZAÇÃO

No ato da entrega, os produtos serão conferidos pelo Departamento de Patrimônio e Almojarifado, que irá notificar a CONTRATADA caso existam discrepâncias entre o objeto entregue com o solicitado pela CONTRATANTE, determinando o que for necessário à regularização das faltas, defeitos observados, procedendo a juntada de documentos relevantes no processo administrativo pertinente a aquisição.

7. INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES

Os fornecedores poderão contatar o Departamento de Licitações e Contratos pelo email licitacao.contrato@quatis.rj.leg.br ou compras@quatis.rj.leg.br, para dirimir as dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

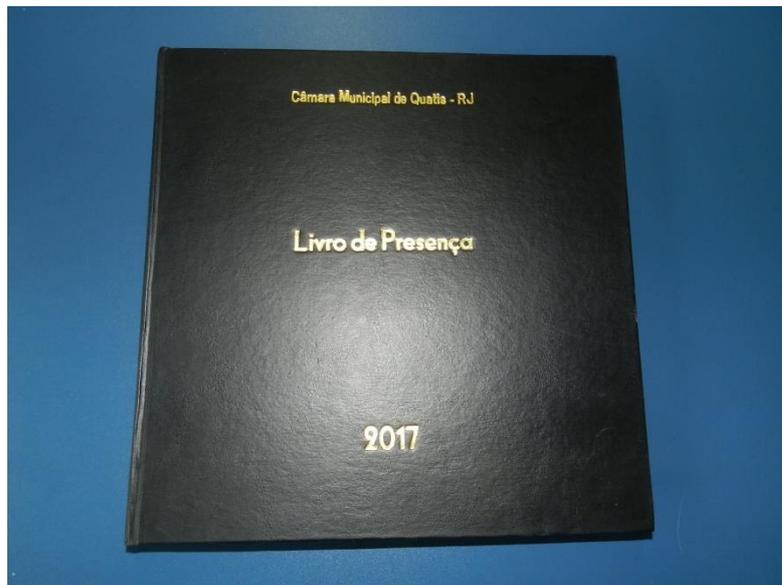
Esse termo é regido pela lei 8.666/93 e suas alterações, devendo ser cumpridos rigorosamente em sua totalidade os dispositivos aqui expressos sob pena de desclassificação das empresas proponentes que estiverem em desacordo com o descrito neste.

Quatis, RJ, 19 de março de 2021

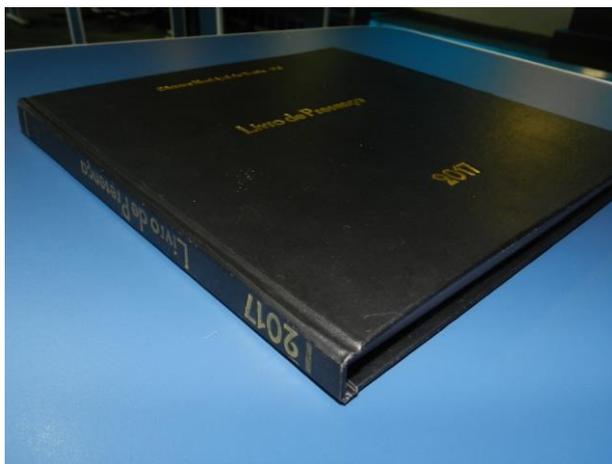
8. ANEXO



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações e Contratos



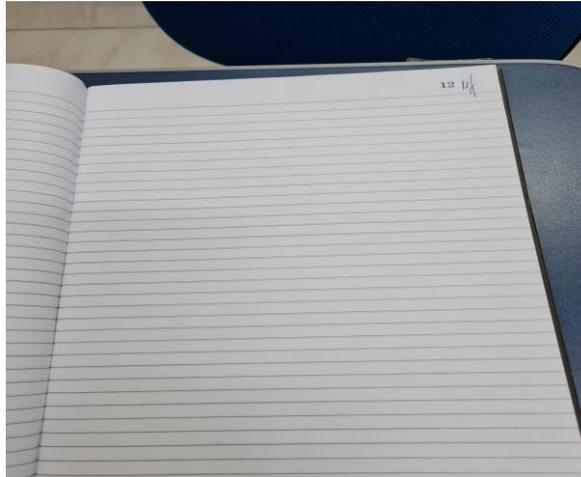
MODELO CAPA DO LIVRO TRIBUNA LIVRE 2021/2024 (VISTA FRONTAL)



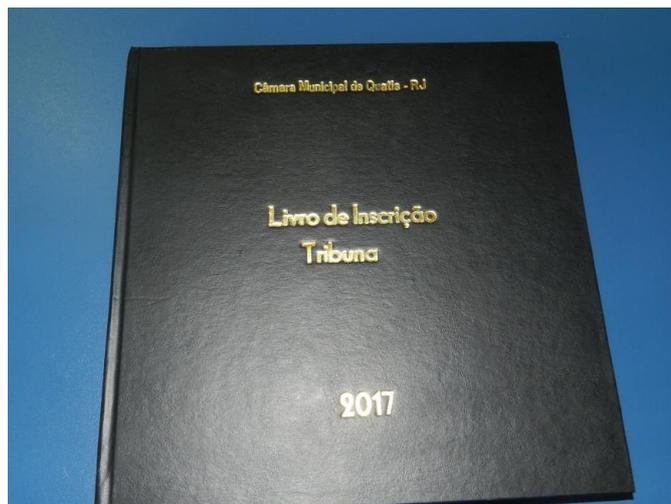
MODELO CAPA DO LIVRO TRIBUNA LIVRE 2021/2024 (VISTA EM PERSPECTIVA)



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações e Contratos



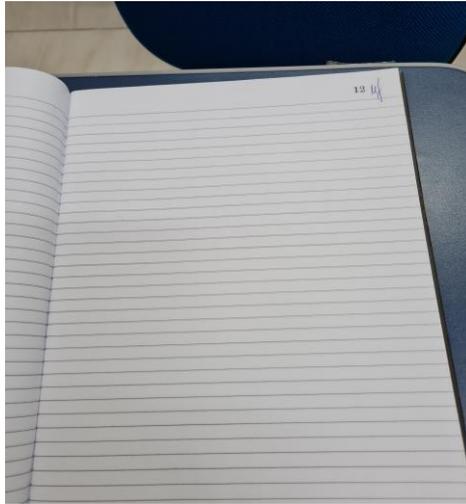
MODELO DA FOLHA DO LIVRO TRIBUNA LIVRE PARA O PERIODO DE 2021/2024



MODELO DO LIVRO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS 2021/2024 (VISTA FRONTAL)



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações e Contratos



MODELO DA FOLHA DO LIVRO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS 2021/2024